



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 12 de julho de 2024 • Ano XII • Edição N° 362

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 18/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FÁBIO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 18/2024)



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

DECRETO Nº. 18/2024, de 10 de julho de 2024.

Decreta novo horário de expediente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; conforme acordo com a maioria dos Senhores Edis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a partir da presente data o horário do expediente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira será das 8:00 às 12:00, exceto as segundas feiras.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de julho 2024.


Fábio Antônio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal